

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 048/2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Everton Fragozo, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 5.957,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais)** no Orçamento Geral da Prefeitura municipal de Dionísio Cerqueira, para instituir as Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5085/2025, de 23 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

ORGÃO: 09.000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 09.001 – Departamento de Desenvolvimento Urbano

Função: 14 – Direito da Cidadania

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 – Desenvolvimento Comunitário

Ação: 2069 – Manutenção das Atividades do PROERD em parceria com a Polícia Militar.

Modalidade de Aplicação: 33.90 – Aplicações Diretas

Número da Despesa: 193 – Aplicações Diretas R\$ 5.957,00

Art. 2º - O Crédito aberto por essa lei ocorrerá por conta das fontes de recursos abaixo elencadas, no valor de **R\$ 5.957,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais)**. I - 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (193) R\$ 5.957,00

Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 15 de setembro de 2026.

EVERTON
FRAGOZO:05668
325938

Assinado de forma digital
por EVERTON
FRAGOZO:05668325938
Dados: 2026.09.16 10:24:16
-03'00'

EVERTON FRAGOZO
Presidente da Câmara Municipal